



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 002/2019
De 11 de Janeiro de 2019.

“DECRETA DATA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO, os feriados declarados em Lei Federal, Estadual e Municipal.

CONSIDERANDO, que, para se obter êxito em um planejamento das atividades parlamentares e administrativas do Poder Legislativo Municipal, há de se ter definido antecipadamente um calendário de feriados e pontos facultativos.

VALTER NEVES DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Decreta:

Artigo 1º. Ficam decretados, de acordo com o calendário ao ano de 2019, o quadro de feriados nacional, estadual e municipal e pontos facultativos, conforme estabelecidos em lei, para efeito de repouso remunerado, com suas respectivas datas de comemoração, conforme abaixo:

MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	FERIADO ALUSIVO Á
MARÇO	04	Segunda-feira	Ponto Facultativo
	05	Terça-feira	Carnaval
	06	Quarta-feira	Facultativo até às 13H00MIN
ABRIL	19	Sexta-feira	Paixão de Cristo
	21	Domingo	Páscoa e Tiradentes
MAIO	01	Quarta-feira	Dia do Trabalho
JUNHO	02	Domingo	Fundação Guarantã Do Norte
	20	Quinta-feira	Corpus Christi
	21	Sexta-feira	Ponto Facultativo



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

SETEMBRO	07	Sábado	Independência do Brasil
OUTUBRO	07	Segunda-feira	Padroeira Nossa Senhora do Rosário
	12	Sábado	Padroeira Nossa Senhora Aparecida
	28	Segunda-feira	Dia do Funcionário Público
NOVEMBRO	02	Sábado	Finados
	15	Sexta-feira	Proclamação da República
	18	Segunda-feira	Ponto Facultativo
	19	Terça-feira	Ponto Facultativo
	20	Quarta-feira	Consciência Negra
DEZEMBRO	24	Terça-feira	Ponto Facultativo
	25	Quarta-feira	Natal

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos onze dias do mês de janeiro de 2019.

VALTER NEVES DE MOURA
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 11/01/2019.
NP. 007/2019.

NABSON NATAN LOURENÇO PIRES
Secretário Geral